

PORTARIA Nº. 131/2022 – de 14 de Março de 2022

"Autoriza a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a proceder a convocação de Candidatos aprovados no Concurso Público, Objeto do Edital nº. 001/2016 e dá outras providências".

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com o resultado do Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2016, realizado no dia 26.06.2016, homologado pelo Decreto nº. 041/2016, de 09.08.2016, publicado no "Jornal do Pontal", de 21.09.2016 e no "Jornal Minas Gerais", de 21.09.2016, prorrogado pelo Decreto nº. 058/2018, de 20.07.2018, publicado no "Jornal Minas Gerais", de 27.07.2018, e art. 10, § 2º. da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27.05.2020, e, na forma das Leis do Município nºs. 1.498/03 e 2.079/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Autorizar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a proceder a convocação, para assumir os empregos público, abaixo mencionados, os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2016, realizado no dia 26.06.2016, como segue:

ÁREA EDUCACIONAL		
Nome do(a) Candidato(a)	Emprego Público	Classificação
Dalva Aparecida Barbosa de Matos	Cozinheiro Escolar	3º. Lugar
Leila Oliveira Mendes	Cozinheiro Escolar	4º. Lugar
Zulene Brasileiro Tavares	Cozinheiro Escolar	5º. Lugar
Maria das Dores Ferreira das Graças	Cozinheiro Escolar	6º. Lugar
Francisco Raimundo da Silva	Vigilante - SME	6º. Lugar
Leandro Neves de Freitas	Vigilante - SME	7º. Lugar
João Carlos Freitas Silva	Vigilante - SME	8º. Lugar
José Filho de Freitas	Zelador	3º. Lugar
Maria Aparecida de Freitas Moura Teixeira	Assistente de Aluno	2º. Lugar
Mônica Marques Moura	Professor PEB I	11º. Lugar
Maria José Alves Borges	Professor PEB I	12º. Lugar
Pollyanna Souza Silva	Secretário Escolar	5º. Lugar
Tatiele de Melo Silva	Anal.Ed.B.-Fonoaudiólogo-SME	1º. Lugar
Elisângela Nunes Borges	Anal.Ed.B.-Psicólogo-SME	2º. Lugar
Angela Maria Silva Borges	Anal.Ed.Inf. e Ed.Inclusiva-SME	2º. Lugar
Angélica Santos Silva	Prof.-PEB II-História-E.Fel.A.Faria	2º. Lugar
Isabel Constantina Tosta Zanini	Prof.-PEB II-Inglês-Otávio S.Silva	1º. Lugar
Wanilde Martins Costa	Professor - PEB II- Inglês	1º. Lugar
Nevilson Souza	Superv. Escolar-Feliciano A.Faria	2º. Lugar
Silvania Silva Freitas	Prof.Educ.Infantil – PEI - Creche	15º. Lugar
Assunciene Felisbino Silveiro Duarte	Prof.Educ.Infantil – PEI - Creche	16º. Lugar
Josiane de Cássia Silva	Prof.Educ.Intantil – PEI - Creche	17º. Lugar
Franciane Machado da Cruz	Prof.Educ.Infantil – PEI - Creche	18º. Lugar

AREA OPERACIONAL		
Márcia Aparecida Silva Ferreira	Vigilante	3º. Lugar
Luiz Phelippo Reis Leite	Vigilante	5º. Lugar
André Luiz de Freitas	Vigilante	6º. Lugar
Tamyres Vicência Moraes Oliveira	Vigilante	7º. Lugar
Flávio de Jesus Dias Souto	Vigilante	8º. Lugar
Maria Letícia Barcelos da Costa	Ajudante de Serviços Gerais	6º. Lugar
ÁREA ADMINISTRATIVA		
Fabiano Moreira Assunção	Assistente Técnico Cultural	1º. Lugar
Priscila Silva Costa	Digitador	1º. Lugar
Weverson Moraes da Silva	Assistente de Patrimônio, Compras e Almoxarifado	1º. Lugar
Irizene Ferreira de Jesus	Orientador Social	1º. Lugar
ÁREA DE SAÚDE		
Leonice Aparecida de Almeida	Fisioterapeuta	2º. Lugar
Juliana de Sousa Alves	Fisioterapeuta	3º. Lugar
Leila Aparecida Silva	Fisioterapeuta – Honorópolis	2º. Lugar
Letícia Braga Ribeiro	Enfermeiro	5º. Lugar
Helen Cristina Paula Santos	Enfermeiro	6º. Lugar

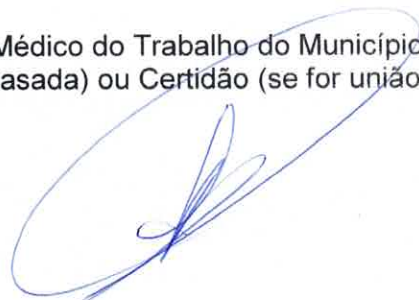
Art. 2º. – Os candidatos convocados deverão assumir o respectivo emprego, no dia **22 de Março de 2022**, após a apresentação dos documentos e aprovação dos exames médico, pelo Serviço de Saúde do Município, abaixo relacionados:

I – EXAMES MÉDICOS:

- Hemograma Completo;
- Plaquetas;
- Velocidade de Hemossedimentação (VHS)
- Creatinina;
- Glicemia de jejum,
- Gama glutamil transferese GAMA GT);
- Tempo de trompoplastina total e parcial ativado (TTPA);
- EAS;
- Raio X - Tórax;
- Exame de otorrinolaringológico com descrição de laringoscopia indireta; (Somente para Professores)

II – DOCUMENTOS:

- Exame Médico Pré Admissional, a ser procedido pelo Médico do Trabalho do Município;
- Certidão de Nascimento (se solteira), Casamento (se casada) ou Certidão (se for união estável);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cédula de Identidade;
- C.P.F.;



- Título de Eleitor com comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado que comprove o grau de escolaridade, exigido para o emprego, na forma do Edital do concurso;
- Registro no Conselho Profissional Competente, acompanhado da quitação da anuidade (se for o caso);
- Certidão de nascimento, acompanhada de caderneta de vacina atualizada e teste do pezinho, dos filhos de 0 (zero) a 07 (sete) anos; atestado de frequência escolar, dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos e Certidão de Nascimento dos filhos de 14 (quatorze) anos e que estejam estudando até 24 (vinte e quatro) anos, para dedução do Imposto de Renda, (se possuir);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se inscrita;
- 02 (duas) fotos 3X4 (atualizadas);
- Conta no Banco Itaú S/A (caso não tenha, pegar declaração no Setor de Pessoal, para abrir a conta;
- Atestado de Antecedente Criminal;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Carteira de Habilitação (caso for registrar como Motorista);
- Comprovante de Residência, atual;
- Página da Carteira de Trabalho da foto e a do verso;
- Declaração de acúmulos de cargos públicos;
- Declaração de bens, comprovada com documentos.

Art. 3º. – O regime jurídico dos convocados, se assumir o emprego público aqui mencionado, será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e o previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 4º. – Os candidatos que, não se apresentar na data estabelecida neste ato, a documentação exigida, seguida de atestado médico, aprovando-os para o desempenho das funções do emprego em questão, para a assinatura do respectivo contrato de trabalho e início do exercício, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga por este concurso.

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 14 de Março de 2022.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
14 / 03 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907